



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.007914/2017-01, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor LUIS CARLOS FAGANELLO, no período de 15 a 17 de maio de 2017, inclusive trânsito, para participar, da Oficina Técnica sobre Combate à Lavagem de Dinheiro, a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2017, em Ciudad del Este, Paraguai.

§1º. A embaixada dos EUA se responsabilizará pelo custeio de hospedagem.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de uma diária internacional, referente ao período de deslocamento.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 maio. 2017. Seção 2, p. 63.](#)